DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 696/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para utilização na lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA:
SUDOESTE QUÍMICA LTDA.
CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	75369	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO PARA ROUPAS. ELEVADO PODER DE AMACIAMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS. AMACIANTE CONCENTRADO E PERFUMADO PARA ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 4 A 6 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DEVE TER NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	50,00	L	6,33	316,50
2	75370	ALVEJANTE E GERMICIDA. CONCENTRADO PODER QUÍMICO DE ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO, UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. AGE REMOVENDO OS DIVERSOS TIPOS DE MANCHAS, SEM PREJUDICAR AS FIBRAS DOS TECIDOS. A BASE DE OXIGÊNIO ATIVO E CONTENDO ÁCIDO PERACÉTICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 8 A 12 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	200,00	L	11,56	2.312,00
3	75371	DETERGENTE PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA. UTILIZADO EM LAVANDERIA HOSPITALAR PARA LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE FIBRAS TÊXTEIS (NATURAIS E SINTÉTICAS) COM SUJIDADE PESADA (SANGUE, FEZES, URINA, MEDICAMENTOS). EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. DILUIÇÃO: 4 A 8 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	50,00	L	10,26	513,00
4	75372	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS DE ROUPAS. NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTES QUÍMICOS, COM ELEVADO PODER DE NEUTRALIZAÇÃO. AUXILIA NA REMOÇÃO DE MANCHAS, REDUZ ASPEREZA DAS ROUPAS, DIMINUI ENXÁGUES, EVITA AMARELAMENTO. AUMENTA VIDA ÚTIL DOS TECIDOS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 2 A 3 ML DO PRODUTO POR	50,00	L	9,21	460,50

		KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.				
5	75373	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UTILIZADO NA REMOÇÃO DE GORDURAS, MEDICAMENTOS, SANGUE EM TECIDOS (ALGODÃO E FIBRA MISTA). MELHORA A EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE LAVAGEM. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). DILUIÇÃO: 1 A 2 ML DO PRODUTO POR KG DE ROUPA SECA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DA VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. OBS.: COMODATO DO DOSADOR FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA.	50,00	L	10,60	530,00
VALOR TOTAL						4.132,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

A solicitação se dá tendo em vista a necessidade de lavagem e desinfecção da rouparia utilizada pelos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA. Os produtos solicitados são fundamentais para lavagem e desinfecção da rouparia (lençóis, fronhas, edredons, campos cirúrgicos, entre outros) da UPA 24 horas e a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos serviços de controle de infecção hospitalar.

Na última semana foram atendidos 1.792 pacientes na UPA, sendo 678 na ala Covid.

Considerando que fora encaminhado termo de referência para registro de preços através de pregão eletrônico da quantidade dos produtos necessários para 12 meses e tendo em vista o prazo para realização do pregão e a falta do produto nos próximos dias, motivada pelo excessivo aumento das lavagens da rouparia, ocasionada pelo crescente número de pacientes atendidos e internados na unidade, Se faz necessária esta dispensa para não interromper o serviço.

No que diz respeito à quantidade solicitada, essa foi baseada na quantidade para atender a demanda até a realização do pregão.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, PAINEL DE PREÇOS, segundo Decreto Municipal n° 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5160	08.006	10.302.1001.2.064	3.3.90.30.11.00 3.3.90.30.22.00	494

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93 é de parecer favorável a contratação das empresas:

1 – **SUDOESTE QUÍMICA LTDA.**, CNPJ Nº: 23.119.877/0001-00, localizada na Rua Ledovino Fazolin, nº 151, CEP 85.509-260, Bairro Dal'Ross, na cidade de Pato Branco – PR.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 119/2020, em 09 de dezembro de 2020.

Antonio Pedron
Prefeito Municipal em exercício